



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 088/2020

Altera a Deliberação Consep nº 282/2019, que dispõe sobre o curso de Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPGEM-015/2020 e na Deliberação Consep nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica, em nível Mestrado Profissional, tem como objetivos específicos:

I - formar mestres qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e técnico-científicas que atendam as demandas de pesquisa, bem como propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica nas universidades;

II - contribuir para a formação dos docentes participantes do programa PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) da CAPES, no qual a UNITAU é participante, ou equivalente (Prodocência, etc.), por meio da utilização da infraestrutura do programa, envolvendo laboratórios e recursos humanos;

III - instituir o programa de estágio docência para o corpo discente objetivando o aprimoramento e capacitação para atuar no ensino superior;

IV - atuar em projetos de pesquisa que contribuam para a solução e inovação de questões ambientais;

V - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas com vistas ao desenvolvimento científico local, regional e nacional;

VI - estreitar o relacionamento entre os docentes, discentes e pesquisadores da Universidade de Taubaté e instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, em consonância com a política de ciência e tecnologia brasileira e Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2011-2020.

Art. 2º A estrutura do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado Profissional, abrange 3 áreas de concentração: Automação e Dinâmica de Sistemas, Gestão da Produção e Energia e Materiais.



Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

Disciplinas Obrigatórias às Áreas de Concentração	Docente Responsável
AUTOMAÇÃO E DINÂMICA DE SISTEMAS, GESTÃO DA PRODUÇÃO E ENERGIA E MATERIAIS	
MEM01 – Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	Evandro Luis Nohara / Valesca Alves Correa / Miroslava Hamzagic Zaratín
MEM02 – Seminários em Engenharia Mecânica	Luís Filipe de Faria Pereira Wiltgen Barbosa
MEM03 – Elaboração da Dissertação	Orientador

Disciplinas Eletivas da Linha de Pesquisa	Docente Responsável
AUTOMAÇÃO E DINÂMICA DE SISTEMAS	
1º SEMESTRE	
MEM01 – Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	Evandro Luis Nohara / Valesca Alves Correa / Miroslava Hamzagic Zaratín
MEM60 – Engenharia de Sistemas	
EM07 – Automação de Sistemas	Luís Filipe de Faria Pereira Wiltgen Barbosa /Francisco Carlos Parquet Bizarria/ Jose Walter Parquet Bizarria

*As disciplinas referentes ao 2º Bimestre podem ser oferecidas nos seguintes conjuntos ou combinação deles perante perfil dos alunos e disponibilidade dos docentes, podendo ser realizadas 10% (dez por cento) à distância.

Disciplinas Eletivas da Linha de Pesquisa	Docente Responsável
AUTOMAÇÃO E DINÂMICA DE SISTEMAS	
2º SEMESTRE	
MEM04 – Método dos Elementos Finitos	Álvaro Manoel de Souza Soares
MEM11 – Análise de Séries Temporais	Luis Fernando de Almeida
MEM15 – Instrumentação e Controle	Francisco Carlos Parquet Bizarria/ Jose Walter Parquet Bizarria
MEM05 – Projeto Auxiliado por Computador	Álvaro Manoel de Souza Soares
MEM06 – Vibrações Mecânicas	Álvaro Azevedo Cardoso / Francisco José Grandinetti



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

MEM14 – <i>Modelagem de Sistemas</i>	Luís Filipe de Faria Pereira Wiltgen Barbosa
MEM09 – Inteligência Computacional	Eduardo Hidenori Enari
MEM19 – Modelagem e Controle de Processos Industriais	Valesca Alves Corrêa
MEM08 – Sistemas de Aprendizado Autônomo	Luis Fernando de Almeida
MEM13 – Microprocessadores e Circuitos de Interfaceamento Digital	Jose Walter Parquet Bizarria
MEM17 - Técnicas de Identificação de Sistemas Dinâmicos	Álvaro Manoel de Souza Soares / Francisco José Grandinetti
MEM18 – Controle Moderno	Álvaro Manoel de Souza Soares / Francisco José Grandinetti

*Na tabela abaixo, foram retiradas a oferta das disciplinas MEM30 a MEM39 da deliberação CONSEP Nº 282/2019, uma vez que para a turma de 2020 serão ofertadas as disciplinas abaixo para a área de concentração Energia e Materiais.

Disciplinas Eletivas da Linha de Pesquisa	Docente Responsável
ENERGIA E MATERIAIS	
1º SEMESTRE	
MEM01 – Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	Evandro Luis Nohara / Valesca Correa / Miroslava Hamzagic Zaratini
MEM60 – Engenharia de Sistemas	Luís Filipe de Faria Pereira Wiltgen Barbosa
EM22 – Propriedades Mecânicas dos Materiais	Mauro Pedro Peres

*As disciplinas referentes ao 2º Bimestre podem ser oferecidas nos seguintes conjuntos ou combinação deles perante perfil dos alunos e disponibilidade dos docentes, podendo ser realizadas 10% (dez por cento) à distância.

Disciplinas Eletivas da Área de Concentração	Docente Responsável
ENERGIA E MATERIAIS	
2º SEMESTRE	
MEM20 – Corrosão	Evandro Luis Nohara
MEM23 – Ensaio Não Destrutivos	José Rubens de Camargo
MEM24 – Soldagem: Técnicas e Aplicações	José Rubens de Camargo



MEM30 – Produtividade e Custos em Usinagem	
MEM21 – Tecnologia de Materiais Poliméricos e Compósitos	Evandro Luis Nohara
MEM29 – Otimização de Sistemas Térmicos	Ederaldo Godoy Junior
MEM27 – Dinâmica dos Fluidos Computacionais	Valesca Alves Corrêa
MEM25 – Sistemas de Refrigeração e Condicionamento de Ar	Ederaldo Godoy Junior
MEM40 – Ciência e Tecnologia dos Materiais	Mauro Pedro Peres
MEM26 – Biocombustíveis, Petróleo e Gás Natural	Ederaldo Godoy Junior

Docente Responsável

MEM01 – Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	Evandro Luis Nohara / Valesca Alves Correa / Miroslava Hamzagic Zaratín
MEM60 – Engenharia de Sistemas	Luís Filipe de Faria Pereira Wiltgen Barbosa
M57 – Estatística Aplicada	Érica Josiane Coelho Gouvêa

As disciplinas referentes ao 2º Bimestre podem ser oferecidas nos seguintes conjuntos ou combinação deles perante perfil dos alunos e disponibilidade dos docentes, podendo ser realizadas 10% (dez por cento) à distância.

Disciplinas Eletivas da Área de Concentração

Docente Responsável

GESTÃO E PRODUÇÃO

2º SEMESTRE

MEM41 – Modelagem e Simulação de Sistemas Produtivos	Valesca Alves Corrêa
MEM42 – Gestão da Produção	Miroslava Hamzagic Zaratín
MEM43 – Desenvolvimento de Novos Produtos	Giorgio Eugenio Oscare Giacaglia
MEM44 – Engenharia Econômica	Miroslava Hamzagic Zaratín
MEM45 – Logística e Distribuição	Miroslava Hamzagic Zaratín
MEM46 – Planejamento, Programação e Controle da Produção	Álvaro Azevedo Cardoso
MEM47 – Sistemas de Produção e Estratégias de Manufatura	Álvaro Azevedo Cardoso



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

MEM48 – Planejamento da qualidade de projetos e processos	Giorgio Eugenio Oscare Giacaglia
MEM49 – Desenvolvimento de fornecedores	Arcione Ferreira Viagi
MEM50 – Planejamento estratégico	Álvaro Azevedo Cardoso
MEM51 – Produtividade e Custo da Produção/Processo	Giorgio Eugenio Oscare Giacaglia
MEM52 – Gestão da Qualidade Total	Arcione Ferreira Viagi
MEM53 – Gestão Energética	Ederaldo Godoy Junior
MEM54 – Gestão de Pessoas	Arcione Ferreira Viagi
MEM55 – Lean e Six Sigma	Álvaro Azevedo Cardoso

Disciplinas Eletivas Comuns às Áreas de Concentração	Docente Responsável
AUTOMAÇÃO E DINÂMICA DE SISTEMAS, GESTÃO DA PRODUÇÃO E ENERGIA E MATERIAIS	
MEM58 – Tópicos Especiais	Ofertado pelo orientador
MEM59 – Estudo Dirigido	Ofertado pelo orientador
MEM60 – Engenharia de Sistemas	Luís Filipe de Faria Pereira Wiltgen Barbosa
MEM61 – Inovação Tecnológica	Giorgio Eugenio Oscare Giacaglia
MEM62 – Didática e Metodologia do Ensino Superior	Docente da área de Humanas, conforme interesse da turma

§ 1º O número mínimo de créditos exigidos é de 15 (quinze) créditos em disciplinas, mais 3 (três) créditos na disciplina MEM01 - Metodologia de Pesquisa e Redação Científica e 03 (três) créditos na disciplina MEM02 - Seminários em Engenharia Mecânica e 60 créditos na disciplina MEM03 - Elaboração de Dissertação, totalizando 81 créditos.

§ 2º Disciplinas cursadas fora da área de concentração serão consideradas disciplinas complementares.

§ 3º As disciplinas ofertadas nos períodos letivos, serão definidas exclusivamente pela coordenação de cada área de concentração conforme seus objetivos acadêmicos.



§ 4º Para fins de completar os 21 (vinte e um) créditos mínimos em disciplinas, excluem-se os créditos eventualmente obtidos na disciplina MEM62.

§ 5º As disciplinas ofertadas nos períodos letivos, serão definidas exclusivamente pela coordenação de cada área de concentração conforme seus objetivos acadêmicos.

§ 6º O aluno que não concluir o curso, mas que tiver sido aprovado em uma ou mais disciplinas poderá requerer certificado de extensão universitária das disciplinas cumpridas com no mínimo 45 (quarenta e cinco) horas, atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento mínimo de 7,0 (sete, zero).

§ 7º A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina.

Art. 4º O corpo docente responsável pelas disciplinas do curso, será composto de professores com o título de Doutor e Mestre, obtido em Programas Credenciados pela CAPES/MEC, ou profissional com comprovada experiência profissional na área.

Parágrafo único. A orientação de dissertação de Mestrado ficará a cargo exclusivamente de professores com titulação de Doutor e pertencente ao corpo docente do referido programa.

Art. 5º O curso terá a duração mínima de 02 (dois) anos consecutivos, incluindo a elaboração da dissertação, com possível prorrogação de 6 (seis) meses.

Art. 6º Para ser admitido ao curso, o candidato deverá ser graduado em Curso de Nível Superior.

Art. 7º As despesas, decorrentes do presente curso, deverão ser previstas em planilha de custos específica e atualizada à época da execução do curso.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica, e submetidos à Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 9º Para os alunos matriculados no curso de Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica nos anos anteriores desta presente Deliberação, permanecerá a estrutura curricular prevista à época.

Art. 10. A presente Deliberação atenderá aos alunos ingressantes a partir do ano de 2020.

Art. 11. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 09 de julho de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de julho de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais